

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 126, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Publicada no DOE nº 6648, de 04 de setembro de 2024

***APROVA** a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Finais, proposta pelo Colégio Olimpo Palmas Integral, localizado em Palmas – TO.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento interno, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no DOE nº 5.506, em 17/12/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 149/2024, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2024/27000/001544, resolve:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Finais, proposta pelo Colégio Olimpo Palmas Integral, situado na Quadra 110 Norte, Alameda 08, Número 06, Lote 29, Plano Diretor Norte, em Palmas – TO.

Art. 2º REVOGAR a Resolução CEE/TO nº 234, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 6353, de 21 de junho de 2023, que aprovou a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais, com vigência no ano letivo de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do ano letivo de 2024.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

Markes Cristiana Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação – CEE/TO
Ato n. 2417 – NM

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 240 – NM